



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

036/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/12/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.100095/2019-40

Vigência: 16/11/2020 à 16/11/2021

Contrato: 006/2020 - EPSJV

Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Fiscal do contrato: Everton Lazarino Camargo

Matrícula SIAPE: 1893734

Substituto: Sheila de Oliveira Hansen

Matrícula SIAPE: 1222311

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/12/2020